

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 47/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo /eletrico conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União, certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 02/12/2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 47/2025																																																																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																								
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																																								
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																																								
5	MARACANAÚ: 02/ 12 / 2025																																																																								
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																									
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																								
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 60%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>REPARO DE DESCARGA CX ACOPLADA</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>TORNEIRA DE BANCADA PLÁSTICA BRANCA</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>CADEADO Nº 35</td><td>UND</td><td>05</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>LÂMPADA 45 W CX C/ 12 UND</td><td>CX</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>FIO ELETRICO 2,5 MM</td><td>PEÇA</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS</td><td>UND</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA BRANCA</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>DUCHA HIGIÊNICA</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>EXTENSÃO ELÉTRICA 6 METROS</td><td>UND</td><td>05</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>EXTENSÃO FIO DE LINHA 06 ENTRADAS</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	01	REPARO DE DESCARGA CX ACOPLADA	UND	15			02	TORNEIRA DE BANCADA PLÁSTICA BRANCA	UND	10			03	CADEADO Nº 35	UND	05			04	LÂMPADA 45 W CX C/ 12 UND	CX	04			05	FIO ELETRICO 2,5 MM	PEÇA	04			06	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS	UND	01			07	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA BRANCA	UND	10			08	DUCHA HIGIÊNICA	UND	10			09	EXTENSÃO ELÉTRICA 6 METROS	UND	05			10	EXTENSÃO FIO DE LINHA 06 ENTRADAS	UND	10			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																			
	01	REPARO DE DESCARGA CX ACOPLADA	UND	15																																																																					
	02	TORNEIRA DE BANCADA PLÁSTICA BRANCA	UND	10																																																																					
	03	CADEADO Nº 35	UND	05																																																																					
	04	LÂMPADA 45 W CX C/ 12 UND	CX	04																																																																					
	05	FIO ELETRICO 2,5 MM	PEÇA	04																																																																					
	06	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS	UND	01																																																																					
	07	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA BRANCA	UND	10																																																																					
	08	DUCHA HIGIÊNICA	UND	10																																																																					
	09	EXTENSÃO ELÉTRICA 6 METROS	UND	05																																																																					
10	EXTENSÃO FIO DE LINHA 06 ENTRADAS	UND	10																																																																						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																									
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																								
10	ENDEREÇO:																																																																								
11	CPF OU CGC:																																																																								
12	RG:																																																																								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																								